

Banco de Alimentos



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

### SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2016

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através do Decreto 14.869 de 30/11/12 e suas alterações, 15.059 de 18/03/13, 15.414 de 11/12/13, 16.024 de 02/02/15, 16.910 de 26/12/16 e 16.948 de 30/01/17, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções N° 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

#### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### PROPONENTE:

Centro Social de Assistência e Cultura São José

#### ENDEREÇO:

Rua Marquês de Monte Alegre 777

#### OBJETO:

Distribuição de alimentos não perecíveis como uma das ações de segurança alimentar e nutricional, as entidades e/ou indivíduos, no município de Piracicaba.

#### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Promover serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada, de proteção social básica ou especial dirigido às famílias, indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com vistas à redução e prevenção do impacto das dificuldades sociais, promovendo assim a dignidade humana e a família, como núcleo básico.

#### LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

AJUSTE N°:	PROCESSO N°:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00016/2016/FMAS	528/2016	RS149.091,39	04/01/2016 a 31/12/2016

EMPENHO N°:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2016NED00017	2016NED00017	149.091,39	Municipal
<i>PD N°:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2016PD00051	28/01/2016	14.900,00	
2016PD00075	10/02/2016	14.900,00	
2016PD00146	01/03/2016	14.900,00	
2016PD00194	04/04/2016	14.900,00	
2016PD00397	02/06/2016	14.900,00	
2016PD00417	03/06/2016	14.900,00	
2016PD00493	04/07/2016	14.900,00	
2016PD00625	09/08/2016	14.900,00	
2016PD00715	05/09/2016	14.900,00	
2016PD00844	07/10/2016	14.991,39	
<b>Total PDs</b>		<b>149.091,39</b>	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$149.091,39	0,0000	R\$2.986,75	R\$140.047,80	RS0,00	12.030,34

**IRREGULARIDADES:****PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ em 31/01/2017 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2016, devido a prorrogação do mesmo, portanto o saldo foi transferido para o exercício de 2017

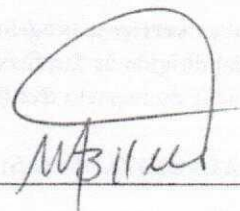
**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

O projeto organizou a distribuição de alimentos, visando o acesso a segurança alimentar de famílias atendidas com distribuição de cestas básicas, seja pelos serviços da Assistência Social como CRAS, CREAS, assim como pela rede socioassistencial, contribuindo para a redução da fome no município.

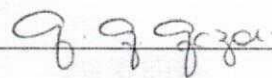
Piracicaba, 11 de Maio de 2017.

**Grupo de Gestão de Convênios**

Marco Aurélio Barbosa Mattus          Membro

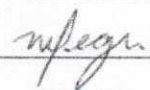


Glicéria Gandara Gazoli                  Controle Interno Administrativo



Lúcia C. de Oliveira Santini              Membro

Maira F. Negri Miraldo                    Membro



Meliane Fernanda Montanhere          Membro

